



PORTARIA Nº. 250801-001 – SEGOV

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
INFORMATIZADO DA OUVIDORIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO de São Luís do Curu, Estado do Ceará, Geraldo Jorge da Mota, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.4, I do Decreto Municipal nº 003/2025 de 06 de janeiro 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, sem ônus ao município, o (a) servidor (a) **RAIANNE CARMEN FELIX PIMENTEL** inscrito (a) no CPF sob o nº ***.570.***-78, ocupante do cargo de **ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSO**, para responder pelo **SISTEMA INFORMATIZADO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, sendo responsável pelo acompanhamento e atendimento das demandas recebidas através do canal oficial Informatizado da Ouvidoria Municipal.

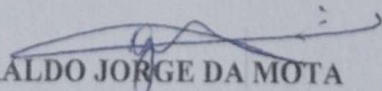
Art. 2º – Compete ao (à) servidor (a) designado (a):

- I – Assessorar e operacionalizar o Sistema Informatizado da Ouvidoria;
- II – Receber, registrar, encaminhar e acompanhar manifestações de cidadãos;
- III – Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho;
- IV – Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentações pertinentes à Ouvidoria Municipal.

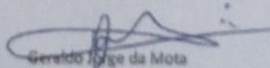
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2025.


GERALDO JORGE DA MOTA
Secretário de Governo

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Geraldo Jorge da Mota
Secretário de Governo

Rua Rochaef Moreira, s/n - Centro
CEP: 62.665-000 CNPJ nº 00.000.000/0001-00